

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA, SECRETARIA MUN DO TRAB E INCL SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CERES DA COSTA CHAVES ME, inscrito(a) no CNPJ 36.182.309/0001-97, com sede na AV. AVIADOR PINTO MARTINS, 442 - SALA B, SERRA OCIDENTAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por CERES DA COSTA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.078 - GESTÃO DO PROGRAMA PSB-SCFV PI/ OS IDOSOS(AS)

08.244.0011.2.091 - GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

08.243.0011.2.097 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTIT. DE CRIANÇAS DE 1 DIA E ADOLESCENTES DE 18 A

FONTE DE RECURSOS: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
CONTRATANTE

CERES DA COSTA CHAVES ME
CNPJ 36.182.309/0001-97
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100, BAIRRO C.BAIXA